



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 3573/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.793.367,52 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.593.182,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior, no valor de R\$ 50.014,60 (cinquenta mil, quatorze reais e sessenta centavos), e da Fonte 301055 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - ART. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 - exercício anterior, no valor de R\$ 35.170,92 (trinta e cinco mil, cento e setenta reais e noventa e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e da Fonte 1055 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - ART. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de julho de 2023.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

RECIBO DO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/1 agosto 120 23
DE Nº 12.703
UMUARAMA 02/1 08 20 23
DmH
DIVISÃO DE ATOS DEPARTAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 216 DE 26/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.781.0005.1098	Reforma, Estruturação e Ampliação do Aeroporto Municipal	4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 323.182,00
TOTAL GERAL R\$				323.182,00

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização do Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.391.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	85	R\$ 1.350.000,00
28.843.0000.3124	Amortização do Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.391.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	300085	R\$ 50.014,60
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.390.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1055	R\$ 35.000,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.390.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	301055	R\$ 35.170,92
TOTAL GERAL R\$				1.470.185,52
TOTAL GERAL				1.793.367,52

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 216 DE 26/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.661.0007.1142	Construção de Barracão	4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	85	R\$ 89.000,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	85	R\$ 1.171.000,00
TOTAL GERAL R\$				1.270.000,00

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização do Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.391.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1000	R\$ 323.182,00
TOTAL GERAL R\$				323.182,00
TOTAL GERAL				1.693.182,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Assistência Financeira Transporte Coletivo - ART. 5º, Inciso IV, EC	1.897.757,71	1.862.586,79	301055	35.170,92
		Valor utilizado pelo Decreto nº 216/2023	301055	35.170,92
		Saldo atual	301055	(0,00)

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Desvinculação das	3.896.274,73	2.410.767,43	305.000,00	300085	1.790.507,30
		Valor utilizado pelo Decreto nº 011/2023		300085	763.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2023		300085	725.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 79/2023		300085	250.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 216/2023		300085	50.014,60
		Saldo atual		300085	2.492,70